DECRETO N. 3.652, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.592, de 21 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Índigo através do Ofício n. 35/2021, juntado aos autos do processo administrativo n. 5338/2020-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada alínea "a", do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.592, de 21 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

.....

II – Não Governamental (Sociedade Civil):

.....

a) Instituto Índigo:
1. Claudia Marianne Piatek – titular;
2. Maria Aparecida Griecco – suplente.

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de abril de 2021. (PA n. 5338/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município